



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

INSTITUI E INSERE NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOROCABA A SEMANA MUNICIPAL DO DIA 22 DE ABRIL COMO A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE PARKINSON, DENOMINADO "TULIPA VERMELHA".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica instituído e inserido no Calendário Oficial do Município de Sorocaba-SP a semana municipal de Conscientização da Doença de Parkinson, a ser comemorado anualmente ao longo de toda a semana do dia 22 de abril, tendo como símbolo a "Tulipa Vermelha".

Art. 2º Ao longo de toda a semana do dia 22 de abril poderão ser realizadas ações de promoção de saúde e prevenção da doença de Parkinson, objetivando a divulgação de tratamento visando a promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas acometidas por tal enfermidade, bem como as seguintes ações:

I - Conscientização da comunidade médica, dos profissionais da saúde e da população em geral sobre a importância de se informar sobre o tema, bem como seus diferentes conhecimentos, que podem contribuir para garantir uma melhor qualidade de vida e retardamento dos sintomas;

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 2023/04/2023 11.11.2023 09:58



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

II – Promoção de ações educativas e preventivas, com foco na divulgação e amplo debate sobre a patologia e seus sintomas, através de palestras, seminários e outros eventos que ajudem a provocar nas pessoas a reflexão das inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas diagnosticadas com Parkinson;

III – Orientação e incentivo a participação dos familiares das pessoas com Parkinson no conhecimento das ações públicas e serviços de saúde voltados à doença, bem como a promoção e reinserção social das pessoas com Parkinson;

IV – Incentivo à divulgação dos sintomas da patologia, a fim de levar ao conhecimento de pessoas jovens visando identificar o diagnóstico precoce;

V – Orientação da população sobre os direitos das pessoas com Parkinson, acesso à medicação e às demais formas de tratamentos, a fim de minimizar os seus efeitos, melhorando a qualidade de vida da pessoa, independentemente da idade.

Art. 3º As edificações públicas municipais serão incentivadas a, sempre que possível, utilizar o símbolo da “Tulipa Vermelha” durante todo o mês de abril, sobretudo na semana do dia 22 de abril com a finalidade de lembrar da data.

Art. 4º Compete ao Poder Público local regulamentar a presente lei.

Art. 5º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

05/02/2025 11:14 257397 2/3



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

Sorocaba-SP, 16 de março de 2023.

FABIO SIMOIA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA 20/19/2023 11:24 237397 5/3



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, venho a presença de Vossas Excelências apresentar o presente Projeto de Lei Ordinária, o qual objetiva criar a semana municipal da Conscientização da Doença de Parkinson “Tulipa Vermelha”, a ocorrer anualmente na semana do dia 22 de abril.

Saibam que é uma sugestão do Movimento “Vibrar com Parkinson”. Esse tipo de iniciativa vem sendo replicada em diversos municípios do país para oferecer à população informações úteis e pertinentes acerca da doença.

Vejam que a Doença de Parkinson é caracterizada pela perda de neurônios que produzem o neurotransmissor dopamina, principalmente na região responsável pelo controle motor, esta doença acomete mais de 8 milhões de pessoas no mundo todo, bem como possui caráter degenerativo, crônico e progressivo.

Por isso, afeta funções primordiais do corpo, causando diversos sintomas motores entre eles lentidão dos movimentos, tremores, alteração postural e de equilíbrio, movimentos involuntários, diminuição dos reflexos.

Ademais, também causa sintomas não motores incluindo depressão, dores, alteração do sono, paladar e olfato, entre outros.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

No Brasil, estima-se que o número de pessoas diagnosticadas com a doença de Parkinson seja superior aos 200 mil¹ casos que vem sendo divulgado de acordo com o Ministério da Saúde, há mais de 10 anos. Estudos recentes apontam que vem crescendo exponencialmente o número de casos no mundo. Apesar de ser mais comum após os 65 anos de idade, existem, sim, pessoas acometidas em faixas etárias mais jovens. Estima-se que 10% dos diagnósticos sejam feitos antes dos 50 anos de idade.

A intenção da Propositura Legislativa em comento – Projeto de Lei “Tulipa Vermelha” – é mostrar a importância de se reforçar a conscientização a respeito da doença de Parkinson, principalmente em relação ao tratamento e às dificuldades enfrentadas pelas pessoas acometidas por esta comorbidade, e também seus familiares.

Por outro lado, um dos principais pontos deste PL é conscientizar as pessoas acometidas pela Doença de Parkinson, bem como os seus familiares sobre questões jurídicas, já que, boa parte destas pessoas desconhecem seus direitos e benefícios sobre questões como acesso aos tratamentos, terapêuticos e medicamentosos, liberação de FGTS, PIS/PASEP, auxílio-doença, isenção de Imposto de Renda (IR), IPVA, IPTU e outros tributos e direitos que objetivam assegurar a dignidade e melhorar a qualidade de vida desse público.

Desta forma a flor Tulipa Vermelha é o símbolo da doença, pois, na década de 1980, um floricultor holandês desenvolveu um novo tipo de tulipa e a batizou de Doutor James Parkinson. Há mais de dois séculos, estudos do médico inglês, Doutor James Parkinson levaram à descrição desta patologia

¹ <https://bvsm.s.saude.gov.br/dia-mundial-de-conscientizacao-da-doenca-de-parkinson/>



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dado a relevância desta iniciativa na questão do fortalecimento da Política Pública para a promoção da humanização do Poder Público Municipal e da cidade como um todo, o Parlamentar proponente insiste em contar com o apoio deste Parlamento, para juntos promovermos a saúde e da preservação da vida humana, sobretudo dedicando a semana do dia 22 de abril deste ano e dos vindouros, para em Sorocaba ser intensificado ações que promovam a divulgação e conscientização sobre a Doença de Parkinson, sua prevenção e tratamentos.

Por fim, a Política Pública aqui proposta contribuirá sensivelmente com a qualidade de vida dos munícipes acometidos pela doença e com a saúde pública do município de Sorocaba.

Sorocaba-SP, 16 de março de 2023

FABIO SIMOA

Vereador